



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 03 de Maio de 2022

Edição N25.727

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5135-R, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no E-DOCS nº 2022-FT8BS,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Vice Governadoria - VG, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas, constantes no Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Fica transferido da Vice Governadoria - VG para a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, com seu respectivo ocupante, **Jiberlandio Miranda Santana**, a contar de 04 de maio de 2022.

Art. 3º Fica transferido da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV para a Secretaria da Casa Civil - SCV, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, com seu respectivo ocupante, **Willian Luiz de Abreu**.

Art. 4º Fica transferida do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES para a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, 01 (uma) Função Gratificada Técnica I, Ref. FGT I.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias do mês de maio de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDU	Supervisor de Qualidade	QC-03	06	1.243,55	7.461,30
SEDU	Gestor Pedagógico FGGP 04	FGGP 04.2	17	750,02	12.750,34
SEDU	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	123,77	123,77
SEDU	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	6.300,19	6.300,19
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	123,77	123,77
TOTAL GERAL			26	-	26.759,37

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDU	Supervisor I	QC-01	03	2.103,72	6.311,16

SEDU	Supervisor Operacional	QC-02	03	1.617,54	4.852,62
SEDU	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	88,44	88,44
SEDU	Função Gratificada FG-4	FG-4	01	75,12	75,12
SEDU	Assessor Especial Nível III	QCE-01	01	10.237,80	10.237,80
VG	Função Gratificada de Assessoria	FGA-II	01	1.382,35	1.382,35
SEJUS	Supervisor I	QC-01	01	2.103,72	2.103,72
SEJUS	Assessor Técnico	QC-02	01	1.617,54	1.617,54
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	88,44	88,44
TOTAL GERAL			13	-	26.757,19

***Economia Gerada: R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos)**

Protocolo 842571

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 734-S, DE 02.05.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA ROVENA BELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 842555

DECRETO Nº 735-S, DE 02.05.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **EMILLYE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 842557

DECRETO Nº 736-S, DE 02.05.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIANA DE JESUS PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 842563

DECRETO Nº 737-S, DE 02.05.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIDINEIDE MARTINS DE SANTANA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 842564

DECRETO Nº 738-S, DE 02.05.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **THAYGUARA EVANGELISTA COUTINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 842567

DECRETO Nº 739-S, DE 02.05.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **KARINE MOURA SANTOS TORRES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 842568

DECRETO Nº 740-S, DE 02.05.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **VICTOR RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 842569

DECRETO Nº 741-S, DE 02.05.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CRISTIANO ROCHA NUNES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 842570

DECRETO Nº 742-S, DE 02.05.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **AURÉLIO MENEGUELLI RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 842573

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, de 02 de maio de 2022.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Suspender as férias do servidor abaixo, por imperiosa necessidade de serviço,